



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0892448/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020350/2021-33

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA
CONTRATO Nº 07/2019 - SICON

**VIII TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2019 - SICON,
QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO E A EMPRESA L.G.
SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.028.733/0001-10, com sede na Travessa São Sebastião, nº 888 - Sacramento, CEP: 66.123-620, no Município de Belém/PA, TEL: (91)3244-0333/ 3244-9186; E-mail: operacional.lg@gmail.com; lgservicos@oi.com.br; denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020350/2021-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR, em caráter excepcional**, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **11/02/2024 a 11/02/2025**, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.020729/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
-------------------------------	-----------------	-------------------------------------

Contrato nº 07/2019 - SICON	12 meses – 11/02/2019 a 11/02/2020	R\$ 3.280.636,44
Termo Aditivo I - Repactuação	-	4,63% (R\$ 152.290,68)
Termo Aditivo II - Prorrogação de prazo	12 meses – 11/02/2020 a 11/02/2021	R\$ 3.432.654,12
Termo Aditivo III- Repactuação	-	5,12% (R\$ 175.790,64)
Termo Aditivo IV - Prorrogação de prazo	12 meses – 11/02/2021 a 11/02/2022	R\$ 3.608.444,76
Termo Aditivo V - Prorrogação de prazo e Repactuação	12 meses – 11/02/2022 a 11/02/2023	4,79% (R\$ 172.914,24)
Termo Aditivo VI - Prorrogação de prazo	12 meses – 11/02/2023 a 11/02/2024	R\$ 3.781.359,00
Termo Aditivo VII - Repactuação	-	R\$ 9,54% (R\$ 360.697,58)
Termo Aditivo VIII - Prorrogação de prazo em caráter excepcional	12 meses – 11/02/2024 a 11/02/2025	R\$ 4.142.056,58
ATUAL	72 meses	R\$ 4.142.056,58

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação é de R\$ 4.142.056,58 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)
 - II. Fonte de Recursos: 1000
 - III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
 - IV. AÇÃO/PTRES: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/230700
 - V. Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra
 - VI. Plano Interno: MESBAG01SIN
- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada

exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante da Contratante

LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, Usuário **Externo**, em 06/02/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Reitor(a), em 06/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892448** e o código CRC **4DEA1F9D**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto da Ufac, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 06/2022-PROGRAD, conforme tabela a seguir:

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do candidato
01	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	CR**	20h/40h	1º SILVANA FRAGA DA SILVA 2º JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

**Cadastro de Reserva

EDNACELÍ ABRE DAMASCENO
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107020359202313. Objeto: Aquisição de material permanente para os cursos do Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul - CMULTI, da Universidade Federal do Acre.. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GILVAN OLIVEIRA JERONIMO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2024) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.025288/2023-19. Dispensa Nº 49/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa científica aplicada - extensão - produto intitulado "icoopeb - inovações educacionais sociais e tecnológicas para o desenvolvimento agrícola sustentável e o cooperativismo as áreas rurais do equador e da amazônia brasileira".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 06/02/2024 a 22/07/2026. Valor Total: R\$ 438.900,80. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23115.036107/2018-31.

Pregão. Nº 56/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 11/02/2024 a 11/02/2025, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. o presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.020729/2023-13, não havendo qualquer indenização ao contratado.. Vigência: 11/02/2024 a 11/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.142.056,58. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕESRESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do Chamamento Público n.º 001/2024, para doação de bens móveis inservíveis. O recebimento dos pedidos de doação foi realizado entre os dias 24/01/2024 e 02/02/2024. A classificação dos pedidos foi realizada por ordem cronológica do efetivo recebimento. A classificação final por lote foi:

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01	INTERESSADO	DATA ENVIO PEDIDO	HORÁRIO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	01/02/2024	13:47:00
	ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CUIABA	01/02/2024	20:23:00
	COOPERATIVA COOPUNIÃO	02/02/2024	13:31:00
	CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT	02/02/2024	14:47:00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 012.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES LTDA - COMPANHIA DE ESTÁGIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.029.517/0001-15. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 013.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e INSTITUTO COMIDA DO AMANHA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.370.383/0001-13. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 014.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL - ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.847.747/0048-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.043531/2023-98. Dispensa Nº 61/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 03.118.693/0001-00 - PRODUTOS MEDICOS BIOMEDICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de produtos para saúde, do tipo: prótese cardíaca para oclusão percutânea, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XV. Vigência: 09/02/2024 a 06/08/2024. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2024

PROCESSO EBSERH SEI nº 23523.004040/2024-11

A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação emergencial, de Sildenafil, citrato, 20mg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 08/02/2024, ÀS 09H00, ATÉ 15/02/2024, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br.

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-1071/ 1088/ 6450.

São Luís (MA), 7 de fevereiro de 2024.

VÂNIA DA SILVA MAIA
Chefe da Unidade de Planejamento de Licitação/HU-UFMA

ANEXO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1071/ 2109-1088/ 2109-1245/ 2109-6450
E-mail: licitacao.huufma.br

